PROJETO DE LEI N. 41/2023

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Folclórica Alemã de Tunápolis-AFAT, do Município de Tunápolis-SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Municipal a Associação Folclórica Alemã de Tunápolis-AFAT, do Município de Tunápolis-SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tunápolis, 20 de Outubro de 2023.

FERNANDO WEISS:11013938909
Dados: 2023.10.20 14:47:09 -03'00'

FERNANDO WEISS
Vereador

MENSAGEM

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Folclórica Alemã de Tunápolis-AFAT, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Folclórica Alemã de Tunápolis-AFAT, tem por finalidade conduzir o setor cultural do Município como um todo, sendo responsável pelas aulas de danças, aulas de vocal, instrumental, banda municipal, contando com mais de 200 associados.

É ainda responsável pela promoção da noite cultural, semana de incentivo a cultura e leitura, estando presente nas apresentações do Natal em Família, buscando sempre instrumentalizar os alunos e representando o município nos desfiles regionais.

Considerando assim a importância municipal e social da Associação, a qual já existe há mais de 27 anos, conto com meus pares para a aprovação da matéria em regime de Urgência.

Tunápolis, 20 de Outubro de 2023.

FERNANDO WEISS:11013938909
Dados: 2023.10.20 14:47:28 -03'00'

FERNANDO WEISS
Vereador